

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA
O NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL
SALAZAR DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO DE DIREITO PRIVADO, A TERMO INCERTO**

Nos termos previstos do artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um/a Técnico/a Superior, em regime de contrato de trabalho de direito privado, a termo incerto, para o Núcleo de Apoio à Gestão do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória do Regulamento de Contratos de Trabalho de Pessoal Não Docente e Não Investigador da Universidade do Porto, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações académicas - Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura e Mestrado Pós-Bolonha em Ciências da Educação ou áreas afins;
- b) Experiência profissional mínima de um ano em instituição de ensino superior em funções relevantes para a função a desempenhar.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) Experiência profissional em instituição de ensino superior nas áreas de educação médica em funções relevantes para a função a desempenhar;
- b) Formação pós-graduada em Ciências da Educação;
- c) Conhecimento e experiência de utilização do Sistema de Informação da Universidade do Porto (SIGARRA);
- d) Conhecimentos de língua inglesa, falada e escrita;

- e) Disponibilidade imediata para iniciar funções (a indicar na carta de motivação).

3. Funções a desempenhar:

- a) Apoio ao preenchimento das primeiras versões, em língua portuguesa, dos guiões de autoavaliação dos ciclos de estudos, que inclui a recolha de dados atualizados, para envio às Direções dos ciclos de estudos;
- b) Promoção de reuniões com a comissão de autoavaliação de cada ciclo de estudos, para discussão e ulterior redação da análise SWOT e propostas de melhoria;
- c) Atualização das fichas de docentes, para validação pelos próprios;
- d) Recebidas as análises da Reitoria, proceder à correção dos guiões, em articulação com as respetivas Direções dos ciclos de estudos;
- e) Tradução dos guiões para língua inglesa;
- f) Submissão, nos prazos definidos para o efeito, dos guiões de autoavaliação no Sistema de Informação da A3ES;
- g) Acompanhamento do processo de avaliação, designadamente na receção, acompanhamento e elaboração de respostas (quando aplicável) às comunicações da A3ES;
- h) Planificação e acompanhamento das visitas das comissões de avaliação externa (se aplicável), incluindo identificação de participantes, reuniões de preparação com os diferentes grupos de participantes, elaboração da agenda da visita, preparação dos circuitos da visita às instalações, contratualização de refeições, acompanhamento da comissão de avaliação externa durante toda a visita, etc.;
- i) Disseminação dos resultados das avaliações junto dos órgãos competentes e publicitação dos processos no Sistema de Informação do ICBAS;
- j) Preparação e monitorização dos procedimentos conducentes ao registo e publicação das alterações aos planos de estudos (quando aplicável);
- k) Além das tarefas estritamente ligadas à acreditação dos ciclos de estudos, deverá, ainda, ser prestado apoio e monitorização a eventuais pedidos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, aos processos de alteração de planos de estudos no âmbito da autonomia das instituições, bem como à criação de formações no âmbito da educação contínua;
- l) Serão, também, adstritas tarefas relacionadas com a criação de mecanismos de melhoria contínua dos serviços administrativos.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Seleção e enviadas para a Unidade de Planeamento, Contratação e Desenvolvimento do Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto, através do endereço eletrónico candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para pechoal@icbas.up.pt, com a ref.^a “ICBAS

| 1 Técnico/a Superior | Núcleo de Apoio à Gestão” até ao próximo dia 2 de dezembro, acompanhadas da seguinte documentação, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade;
- c) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- d) Comprovativo(s) de experiência e formação profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, certificados, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros deverão ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 10 MB. Em alternativa, os documentos poderão ser agrupados e comprimidos em formato .zip.

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular (AC), que incidirá sobre os requisitos e as condições de preferência, e Entrevista (E) aos /às três candidatos/as mais bem classificados/as, numa escala de 0 a 20 pontos. Apenas serão convocados/as para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$.

7. Comissão de seleção:

Presidente - Professor Doutor António Mira da Fonseca, Professor Associado do ICBAS-UP;

1º vogal efetivo - Dra. Daniela Gomes, Dirigente Intermédia de 2.º Grau do Núcleo de Apoio à Gestão do ICBAS-UP;

2º vogal efetivo - Dra. Raquel Machado Lopes, Assessora do Núcleo de Apoio à Gestão do ICBAS-UP;

1º vogal suplente - Dra. Carla Borges, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos - Unidade de Gestão Organizacional das Relações Laborais do CRSCUP;

2º vogal suplente - Dr. Delfim Moura, Dirigente Intermédio de 2.º Grau do Núcleo de Apoio à Gestão do ICBAS-UP.

8. Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no seu Curriculum Vitae.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/às candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

10. Outras disposições:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, 19 de novembro de 2020.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,
Professor Doutor Henrique Cyrne Carvalho